



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 081/2017**

**DATA: 06.07.2017**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2017.


O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

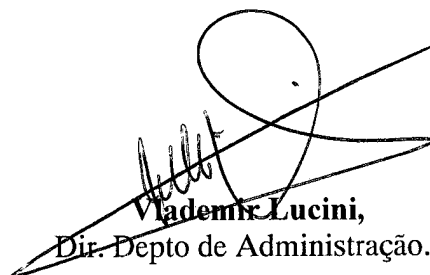
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 007/2017 de 16 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

  
Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

  
Vlademir Lucini,  
Dir. Depto de Administração.



